



Giselle Ribeiro de Oliveira
Coordenadora do Centro de Apoio
das Promotorias de Justiça de
Defesa da Educação de Minas
Gerais

CRESCE JUNTOS

CRECHES E OPORTUNIDADES

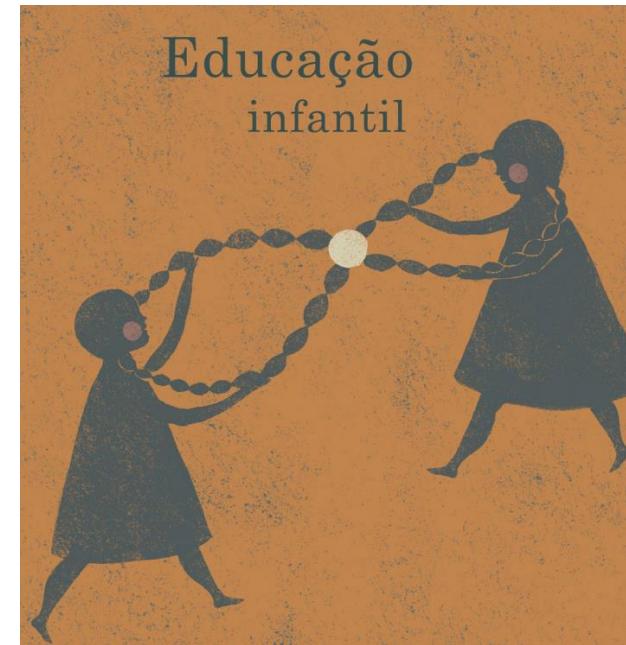
**Atuação do Ministério
Público para garantia
da educação para
crianças de 0 a 3 anos**

Do que estamos falando?





*Plano
Nacional
pela Primeira
Infância*



Por que priorizar a educação infantil?

Os estudos de Heckman mostram que:

Para cada dólar investido na educação infantil, há um retorno médio de 7 a 10 dólares em benefícios sociais.

Esses benefícios incluem:

- Redução da evasão escolar.
- Melhora no desempenho profissional.
- Menor gasto com saúde e sistemas de justiça.



Direitos de aprendizagem e de desenvolvimento

São seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento:

- Conviver;
- Brincar;
- Participar;
- Explorar;
- Expressar;
- Conhecer-se.

Campos de experiência

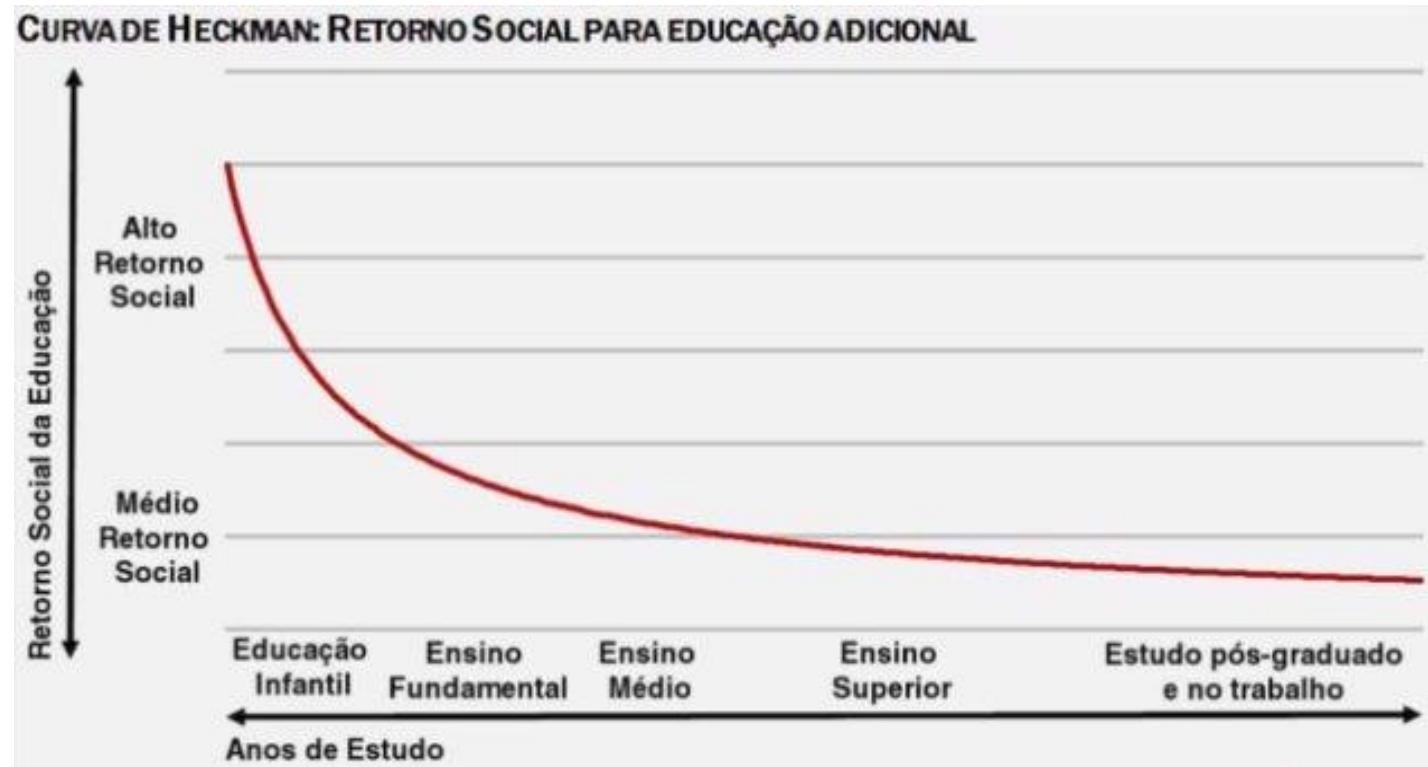
São cinco campos nos quais as crianças podem aprender e se desenvolver:

- O eu, o outro e o nós;
- Corpo, gestos e movimentos;
- Traços, sons, cores e formas;
- Escuta, fala, pensamento e imaginação;
- Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento

Os objetivos são organizados por faixa etária (bebês, crianças muito pequenas, crianças pequenas) para cada campo de experiência.

Por que priorizar a educação infantil?



Por que priorizar a educação infantil?

Crianças que frequentam creches podem ter melhor desenvolvimento psicológico

Segundo pesquisadores franceses, frequentar a creche na primeira infância também pode proporcionar melhores habilidades sociais, além de evitar problemas comportamentais e de relacionamentos com os colegas

As crianças na educação infantil têm mais do que o dobro de probabilidade de estar bem encaminhadas nas habilidades iniciais de letramento e numeramento do que as crianças que perdem o aprendizado inicial. No Nepal, as crianças frequentando educação infantil tiveram 17 vezes mais chances de estar no caminho certo em suas habilidades iniciais de letramento e numeramento. Em países onde mais crianças frequentam a educação infantil, um número significativamente maior de crianças completa o ensino primário e obtém competências mínimas em leitura e matemática quando terminam a escola primária.

Investir em educação para a primeira infância é melhor 'estratégia anticrime', diz Nobel de Economia

Mais de 2,5 milhões de mulheres não trabalharam para cuidar de parentes ou das tarefas domésticas, diz IBGE

Mulheres são dois em cada três dos 10,8 milhões de jovens brasileiros que não estudavam e nem estavam ocupados em 2022. Situação geral é pior para pretos e pardos, de renda mais baixa.

Perda econômica da evasão é de R\$ 215 bi, maior do que gasto para manter alunos na escola: 'Não faz sentido', diz pesquisadora

'Deixamos de ganhar R\$ 395 mil por jovem evadido, enquanto, para formar cada um desses jovens, o custo é de cerca de R\$ 22 mil', explica Laura Muller, economista do Insper coautora de estudo

IMPACTO SOCIAL

AUMENTA

- Renda na vida adulta
- Segurança alimentar
- Capacidade cognitiva
- Proficiência no EF
- Habilidades sociais, emocionais e intelectuais



DIMINUI

- Criminalidade
- Custo da transferência de renda
- Gravidez precoce
- Abandono escolar
- Desigualdade social

Investimento na primeira Infância

Retorno econômico 7 vezes maior

PANORAMA LEGISLATIVO

- CRFB/1988, art. 208, IV;
- Lei nº 8.069/90 (ECA), art. 54, IV;
- Lei nº 9.394/96 (LDBEN), art. 4º, I, a e IV;
- Lei 14.851/24 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de criação de mecanismos de levantamento e de divulgação da demanda por vagas no atendimento à educação infantil de crianças de 0 a 3 anos de idade.



STF: RE 1008166

REPERCUSSÃO GERAL TEMA 548

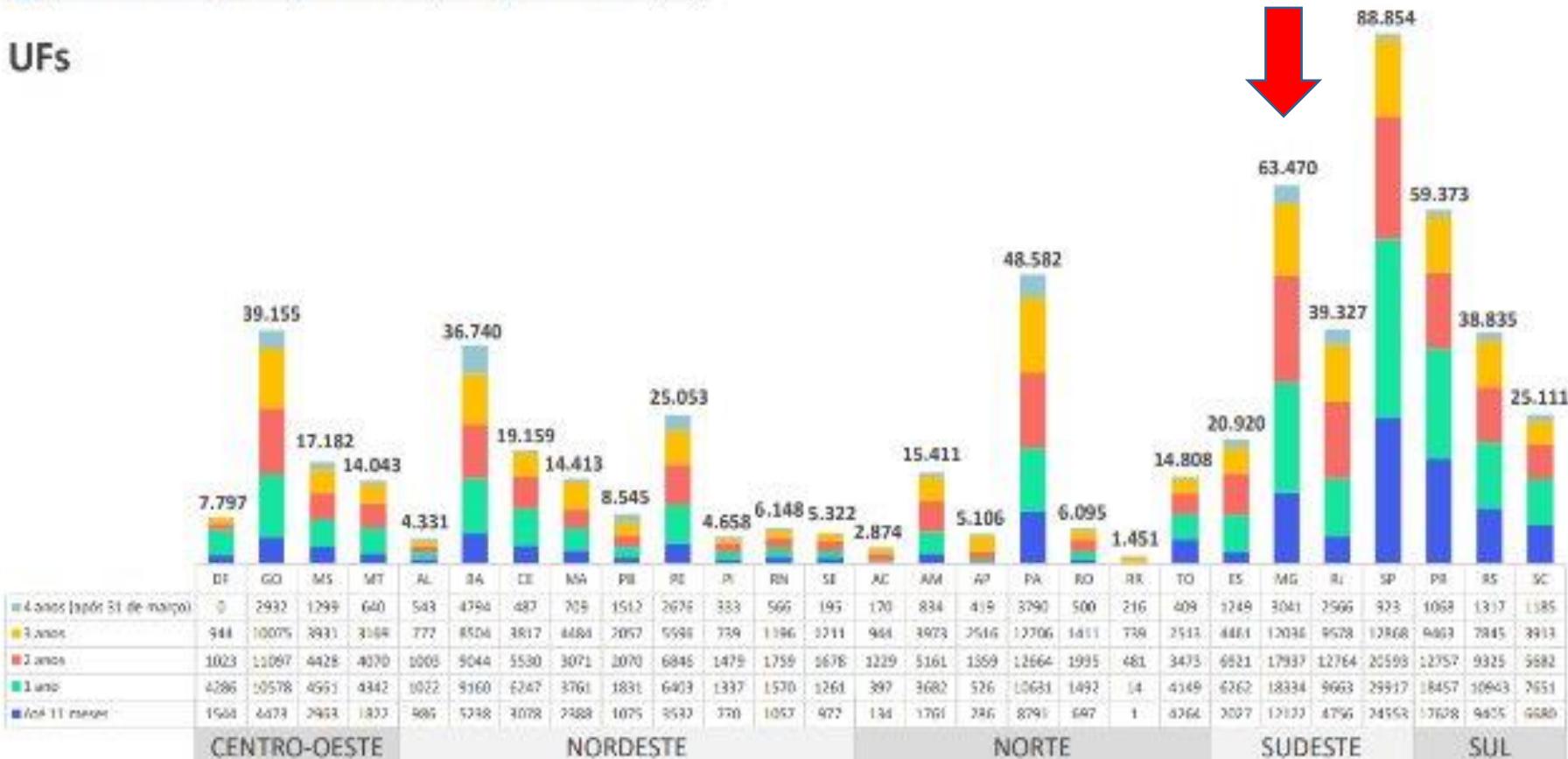


- 1 - A educação básica (EI, EF, EM), constitui direito fundamental assegurado por normas constitucionais de eficácia plena e aplicabilidade direta e imediata.**
- 2 - A educação infantil compreende creche, de 0 a 3 anos, e a pré-escola, de 4 a 5 anos. Sua oferta pelo poder público pode ser exigida individualmente, como no caso examinado neste processo.**
- 3 - O poder público tem o dever jurídico de dar efetividade integral às normas constitucionais sobre acesso à educação básica.**

Registro de crianças na fila por vaga em creche por faixa etária

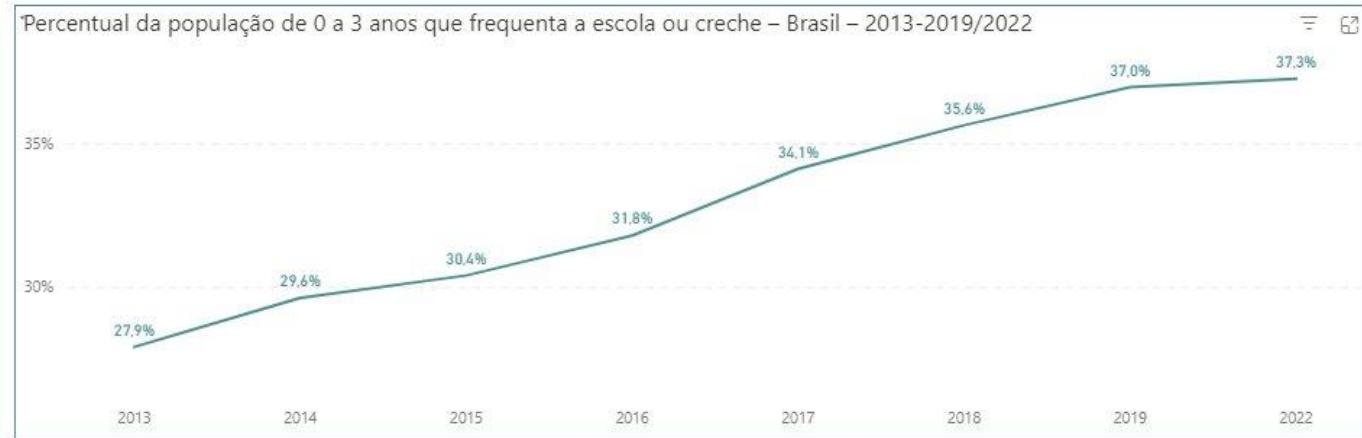
i É preciso levar em conta que as UFs possuem diferentes portes populacionais. N=2445 (44%).

UFs



← Meta 1

Indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequentam a escola/creche.	Meta 2024: 50%	Resultado 2022:	Variação 2013-2022 (em pp)
	 <p>37.3%</p>	37.3%	↑ 9,4



Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2013-2015) e Pnad contínua/IBGE (2016-2019/2022).

Os resultados de 2020 e 2021 foram suprimidos por recomendação do IBGE, em virtude de dificuldades na coleta de dados da Pnad-c durante a pandemia de covid-19 (IBGE, 2022).

Retrato do desafio

10,5

milhões de crianças
entre 0 e 3 anos.

37%

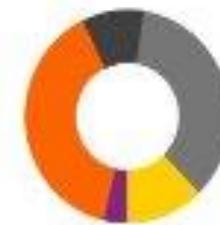
das crianças de 0 a 3 anos estão
matriculadas em Creche.

Desigualdade no atendimento:

54,3% das crianças de famílias
mais ricas estão matriculadas; contra
27,8% das crianças mais pobres

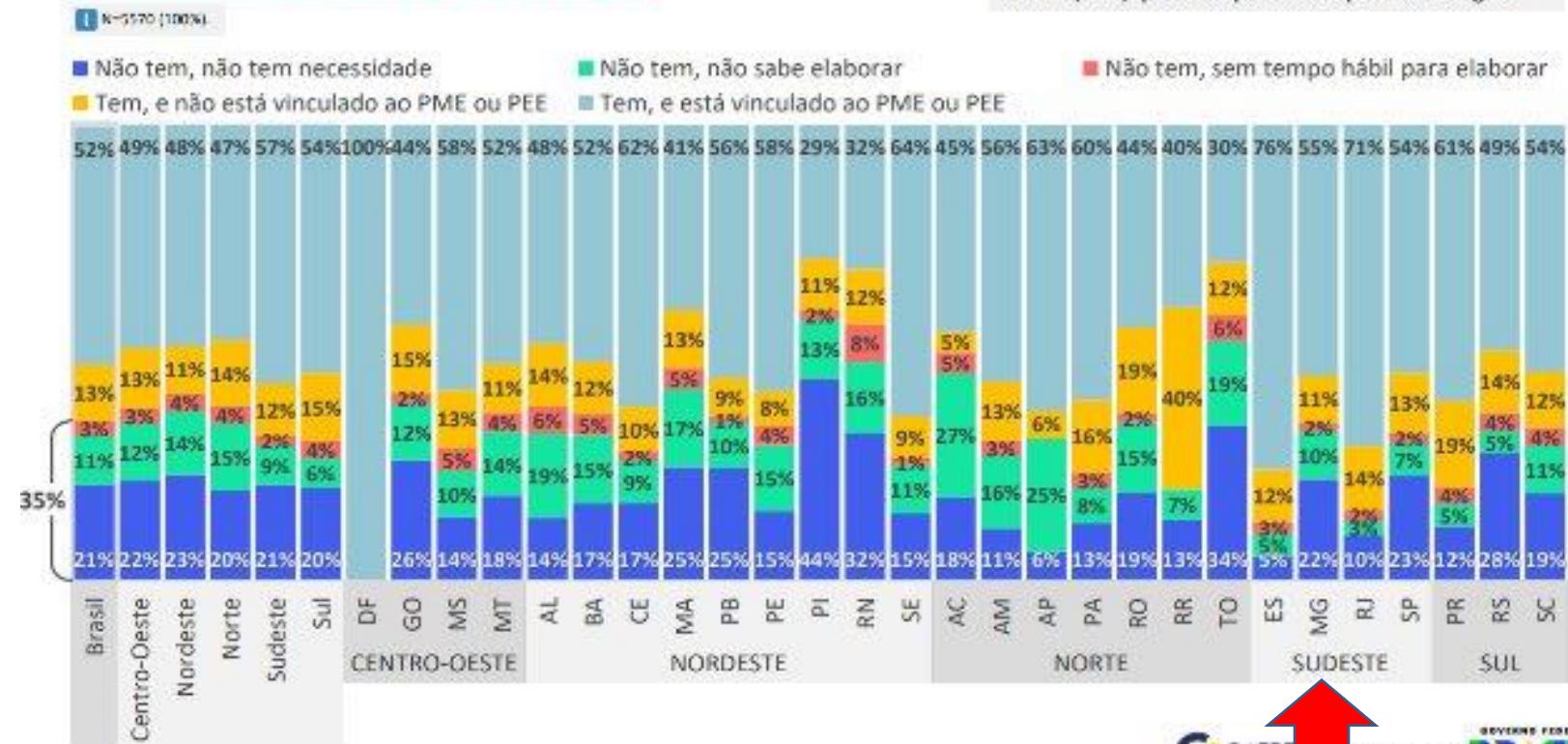
Fonte: IBGE/Pnad Contínua 2019.

ACESSO À CRECHE POR REGIÃO:



- 18,7% Noro
- 33% Nordeste
- 43,9% Sudeste
- 44% Sul
- 29,7% Centro-Oeste

Existência de plano de expansão de vagas



* 1.972 (35%): não possuem plano de expansão de vagas
* 3.598 (65%): possuem plano de expansão de vagas

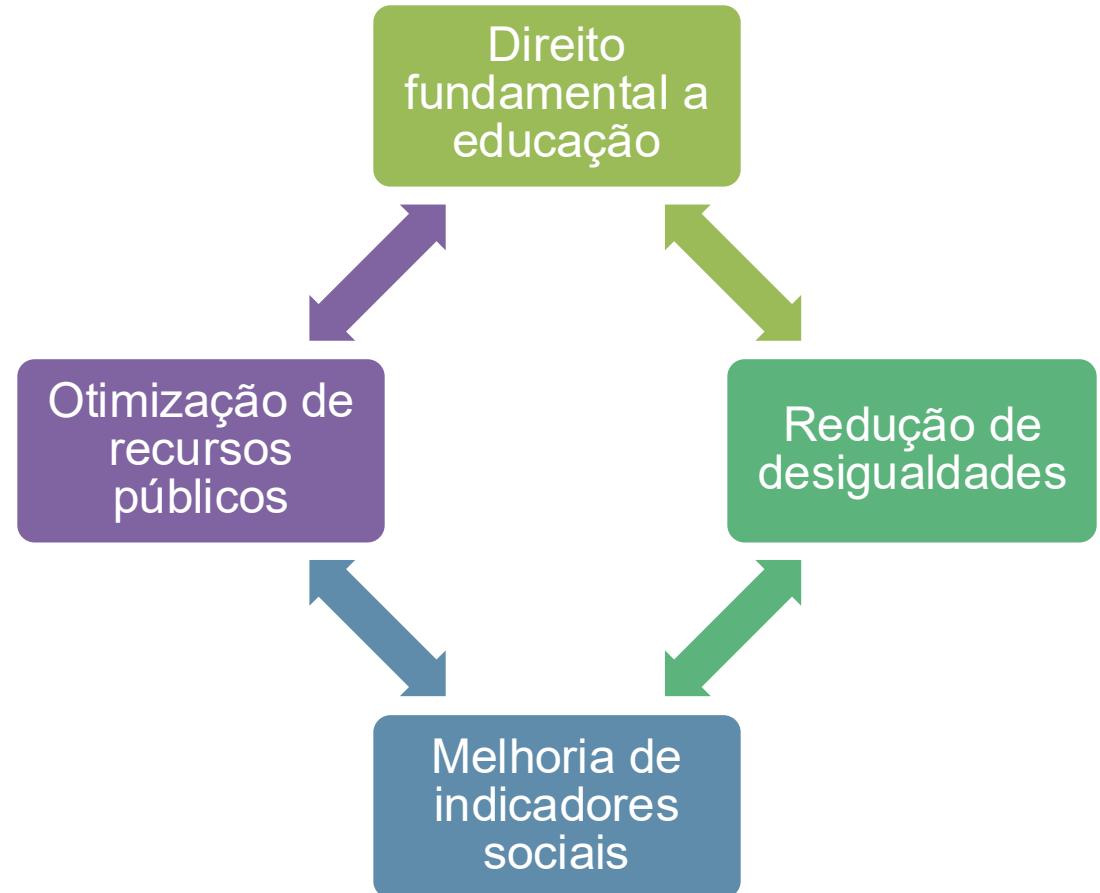


CRESER JUNTOS

**CRECHES E
OPORTUNIDADES**

Objetivos

- Garantir a oferta de creches para crianças de 0 a 3 anos.**
- Fiscalizar e induzir políticas públicas estruturadas e transparentes.**
- Atuar preventivamente, evitando a judicialização individual.**

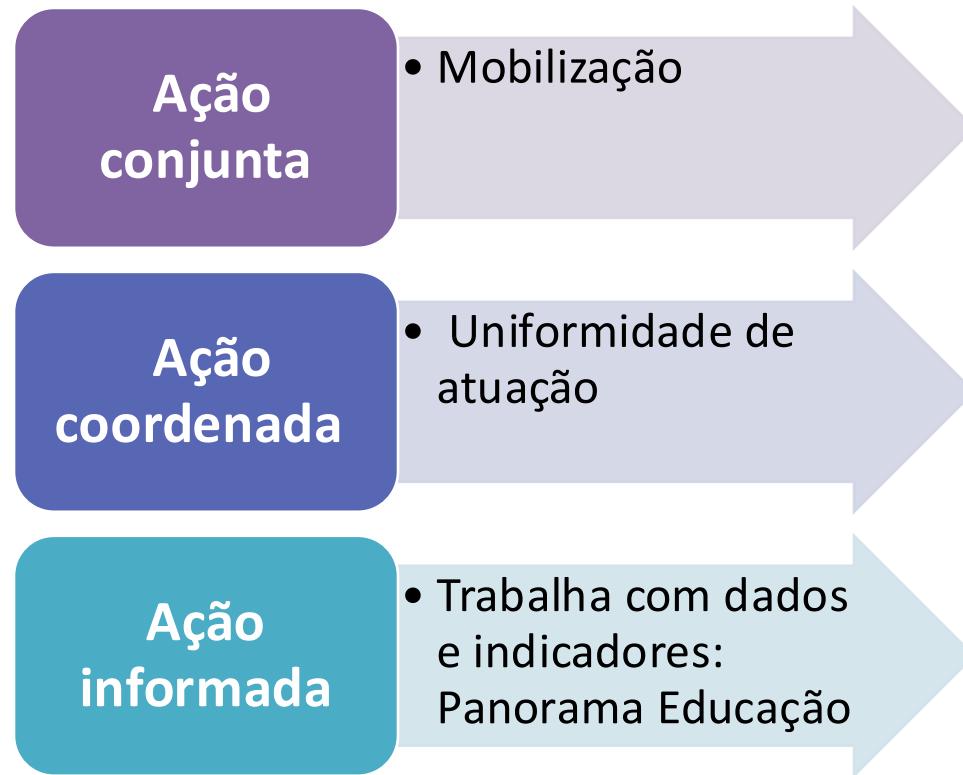


ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO

**CRESCE
JUNTOS**

CRECHES E
OPORTUNIDADES

MPMG
Ministério Público
do Estado de Minas Gerais

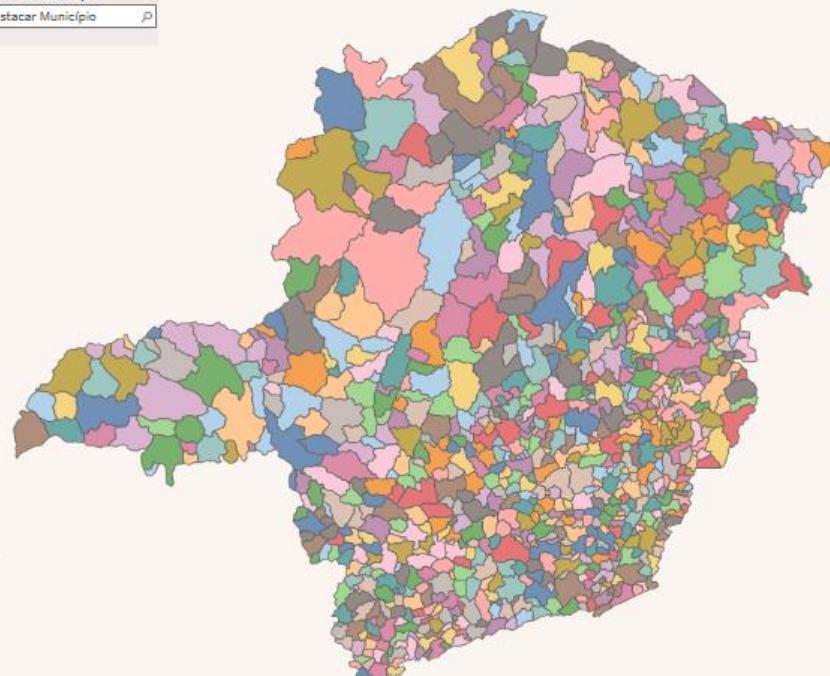




Caoeduc



Localizar Município
Destacar Município



Escolas ativas

Total de matrículas

Total de turmas e matrículas em tempo integral

Turmas

Matrículas

Número de matrículas na educação especial

Existência de sistema próprio de ensino

Percentual MDE (2023)

Clique para ver o Plano Municipal de Educação

inteira.



Garantia do Direito à Educação Infantil

Alfabetização

Atuação no âmbito do projeto "Crescer Juntos: Creches e Oportunidades" que visa a garantir que os municípios estruturem a política pública para a oferta de vagas em creches públicas ou conveniadas, atendendo à real demanda e assegurando o direito constitucional à educação infantil para crianças de zero a três anos de idade.

Matrículas creche	771	
Percentual de atendimento creches	31,00%	
Há crianças em fila para vaga em creche?	Sim	
Matrículas Ens Médio Municipal	0	
Há obras de Educação Infantil paralisadas ou inacabadas?	Não	

População de 0 a 3 anos	Matrículas Creche		Qtde crianças fila creche
	Municipal	Privada	
2.487	657	114	771
			331

Obras novo PAC	Recebeu complementação VAAT? (2024)	Percentual VAAT aplicado na Ed. Inf. (2024)
Não	Não	0,00%

Plano de expansão vagas em creches

Percentual de aplicação na MDE	28,49%	
Percentual orçamento executado com despesas da Ed Inf	81,75%	
O município recebeu recursos do Prog de Apoio à Manut da Ed Inf - Novas Turmas?	Não	
Despesas com ensino superior	R\$ 0,00	

"Sim, possuímos plano de expansão de vagas para creche e pré-escola, e ele ESTÁ VINCULADO ao Plano Municipal ou Estadual de Educação"

Relatório



CRECHES E
OPORTUNIDADES

Acucena	Congonhas Do Norte	Bueno Brandao	Inhauma
Aguas Formosas	Coronel Pacheco	Buritizeiro	Ipatinga
Alfredo Vasconcelos	Cristiano Otoni	Cachoeira Da Prata	Itacarambi
Almenara	Cruzeiro Da Fortaleza	Cachoeira De Pajeu	Itambe Do Mato Dentro
Almenara	Desterro Do Melo	Caeté	Itamonte
Alto Jequitibá	Divisópolis	Cambuí	Itapagipe
Antônio Carlos	Esmeraldas	Campos Altos	Itaúna
Antônio Dias	Espinosa	Capinopolis	Ituiutaba
Aracitaba	Fama	Carangola	Iturama
Baldim	Fortuna De Minas	Carmópolis De Minas	Januária
Bandeira	Francisco Sa	Casa Grande	Jequitiba
Barbacena	Frei Inocencio	Catas Altas Da Noruega	Joanesia
Belmiro Braga	Fronteira Dos Vales	Chácara	Juiz De Fora
Belo Oriente	Frutal	Coluna	Lassance
Bias Fortes	Governador Valadares	Conceicao Das Alagoas	Manhuaçu
Bonfim	Guiricema	Conceição Do Rio Verde	Manhumirim
Braunas	Ibertioga	Cônego Marinho	Mata Verde



CRECHES E
OPORTUNIDADES

131 Municípios
sendo
acompanhados

Matias Barbosa	Pirajuba	Santa Barbara Do Tugurio	Sete Lagoas
Monte Santo De Minas	Piranga	Santa Maria De Itabira	Silveirânia
Morro Do Pilar	Pirapora	Santa Rita Do Ibitipoca	Simonesia
Nanuque	Pitangui	Santana De Pirapama	Tabuleiro
Naque	Pompeu	Santana Do Garambeu	Três Pontas
Nepomuceno	Porto Firme	Santana Do Manhuaçu	Ubá
Nova Era	Queluzito	Santo Antonio Do Itambe	Uberaba
Nova Modica	Raul Soares	Santo Antonio Do Jacinto	Umburatiba
Nova União	Reduto	Santos Dumont	Vargem Grande Do Rio
Ouro Branco	Ressaquinha	São Francisco De Sales	Pardo
Palmópolis	Ribeirao Das Neves	São Geraldo Do Baixio	Varginha
Para De Minas	Rio Do Prado	Sao Joao Do Paraiso	Varzea Da Palma
Paraguaçu	Rio Paranaiba	Sao Jose Da Safira	Vespasiano
Pedra Dourada	Rio Piracicaba	São Lourenço	
Pescador	Rio Pomba	Sao Roque De Minas	
Piedade Do Rio Grande	Rio Preto	Senhora Dos Remédios	
Piedade Dos Gerais	Santa Barbara Do Monte Verde	Serro	

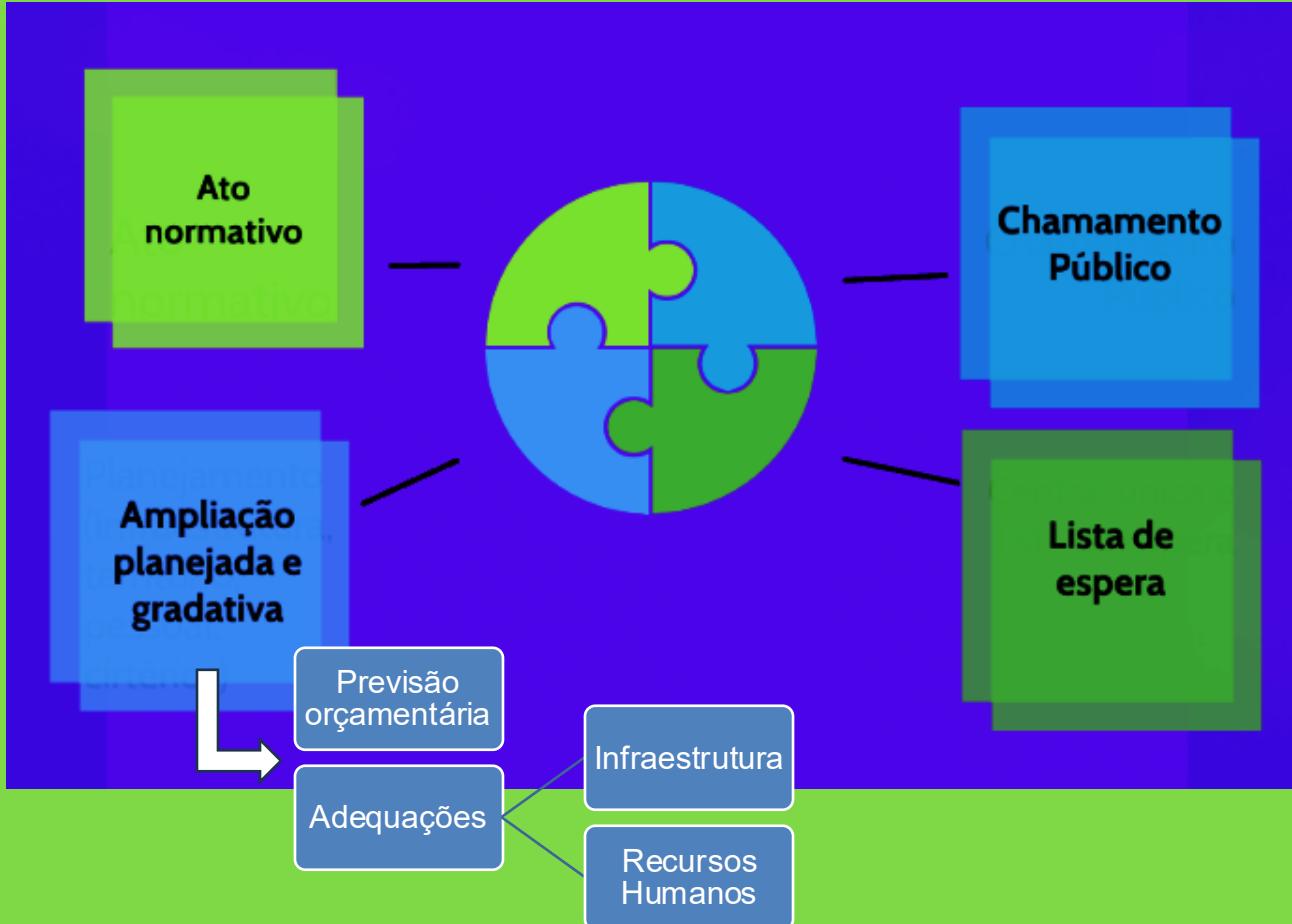
DESAFIOS DOS MUNICÍPIOS



- **Quanto, como e onde expandir a rede de ensino infantil?**
- **Como priorizar vulneráveis?**
- **Como garantir qualidade?**
- **Onde obter recursos?**



PLANEJAMENTO



"Para todo problema complexo existe uma solução simples, elegante..."



Estabeleça uma relação entre Sócrates e a Filosofia.(2.0)



... e completamente equivocada."



Ação orientativa

Fomento a ações planejadas,
permanentes e transparentes

Reconhecimento dos
Município que cumprirem a lei

- "Selo Crescer Juntos: municípios que transformam o futuro"

Vamos firmar esse
compromisso com o futuro?



**CRECHES E
OPORTUNIDADES**



OBRIGADA!
Giselle Ribeiro de Oliveira
Promotora de Justiça



Caoeduc



(31) 3768-1525



<https://www.mpmg.mp.br/portal/>



@caoeduc.mpmg